



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 16/04/24

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

A 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo iniciada às 14h:00m em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Tiago de Souza, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Renan Viçosi Maia que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto do Vereador Warlen Cesar Bortoli o qual justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou a Vereadora Márcia Aparecida Pícoli Mendonça Pedruzzi para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia. O Presidente solicitou o Primeiro Secretário Renan Viçosi Maia para que lesse o expediente em pauta, com projetos em urgência. Projeto de Lei 15/2024, Processo 20/2024, dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Projeto de Lei 14/2024, Processo 21/2024, modifica dispositivos da Lei nº 2.507, de 10 de maio de 2007, que reorganiza o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. Passaram a tramitar com urgência. Após, foi colocado em votação o Projeto de Lei 15/2024, Processo 20/2024, dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 14/2024, Processo 21/2024, modifica dispositivos da Lei nº 2.507, de 10 de maio de 2007, que reorganiza o plano de cargos, vencimentos e carreira dos servidores públicos municipais e define os pontos centrais da estratégia de gestão de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Renan Viçosi Maia declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei, o qual mencionou ter sido o dia mais importante do seu mandato, um sonho como servidor público. Depois de tanta luta, hoje o resultado positivo para os servidores do Município que mais precisavam, que foram aqueles que recebiam abaixo do salário mínimo e tinham complementação para equiparar. Agradeceu ao Prefeito que através de muito estudo, conseguiu chegar a esse resultado. Explicou que por décadas os servidores recebiam abaixo do salário mínimo, tendo seus direitos calculados em cima da baixa quantia. Hoje



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

poderão ter dignidade. Feliz por participar do último ano do mandato atual fazendo parte dessa entrega. Marco Antônio Sandre Correia declarou seu voto a favor. Cumprimentou a todos os presentes e internautas. Declarou a todos que disse que quando chegasse o projeto de equiparação salarial seria a favor. Deixou sua dúvida, se a equiparação abrangue a todos os servidores. Um projeto muito aguardado por todos. Caso não tenha sido todos, se pôs a disposição em assinar a favor quando for para todos também. Projeto votado com unanimidade. Maria Lúcia Ventorim declarou seu voto. Cumprimentou a todos. Disse lembrar do primeiro requerimento que fez solicitando, que fosse resolvida a questão da defasagem salarial dos servidores da Prefeitura, ainda em seu primeiro mandato na gestão do Domingos Fracaroli. Seu conhecimento da mexida no Plano de Cargos e Salários, e sim em algumas categorias, com a criação de algumas letras. Mencionou que se não for dada a data base todos os anos, o salário voltará a defasagem. Disse ficar triste, em não estar votando uma mudança, diretamente no Plano de Cargos e Salários. Porque todos os salários da Prefeitura estão defasados. Satisfeita em partes, por estar votando a favor da equiparação e deixando de ser uma vergonha para a Prefeitura, mas se preocupa com as outras categorias. Deixou a demanda para o futuro para mexer em todas as categorias e não somente em algumas. Projeto de Lei 15/2024, Processo 20/2024, dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de autoria do Executivo Municipal. Em primeira discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão Extraordinária a seguir, para votação dos projetos em pauta. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente –

1º Secretário –

2º Secretário –